



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. Gilmar Leite Siqueira, Ordenador de Despesas Municipal da Infraestrutura do município de Crateús/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo Art. 43 Inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores vêm **ADJUDICAR** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **HOMOLOGAR**, o processo licitatório na modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022 SEINFRA**, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NAS SEGUINTE RUAS: RUA MENINO JESUS, TRAVESSA LIMA CAMPOS E RUA JOSÉ CORIOLANO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE.** Conforme especificações constantes no edital, **ADJUDICA** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e o **HOMOLOGA** seu objeto ao respectivo vencedor, a saber:

Nº.	DESCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR GLOBAL R\$
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NAS SEGUINTE RUAS: RUA MENINO JESUS, TRAVESSA LIMA CAMPOS E RUA JOSÉ CORIOLANO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE.	R\$ 203.042,38 (duzentos e três mil quarenta e dois reais e trinta e oito centavos).
Orçamento Estimado município		
R\$ 209.627,88 (duzentos e nove mil e seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos).		
TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME CNPJ: 20.160.697/0001-75 VALOR GLOBAL: R\$ 203.042,38 (duzentos e três mil quarenta e dois reais e trinta e oito centavos).		

Ao Setor competente para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor (a) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Atenciosamente,

Crateús/CE, 14 de março de 2023.


Gilmar Leite Siqueira

Ordenador de Despesas Municipal da Infraestrutura